

imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$1000 (mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). A notificada poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 20/2024

Processo SEI Nº 00094-00002510/2024-69: . Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA-COOPERNOES, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.980/0001-95. DO OBJETO: doação dos bens inservíveis, de propriedade do DOADOR (O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF), relacionados no Anexo I do presente instrumento após a devida baixa patrimonial, parte do presente Termo, nos termos do documento Despacho SLU/SUBGI/COLOG/GESER/NUPAT (147206511) - SEI - 00094-00002510/2024-69, de lavra da COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA-COOPERNOES, Organização da Sociedade Civil, por meio do qual solicita a doação dos bens em questão que deverão ser utilizados para atender uma finalidade, que permitirá otimizar e agilizar os processos de seleção e separação de materiais recicláveis dos resíduos não recicláveis, contribuindo assim para melhorar o manejo e tratamento dos resíduos oriundo dos descartes das cooperativas bem como, gerando retorno aos catadores, conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Doação e conforme o Ofício Nº 19/2024 (140257017). Data da Assinatura: 27/08/2024. Signatários: SLU/DF: Diretor-Presidente LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e Pela -COOPERNOES: ALAN WALACE RODRIGUES DOS SANTOS, representante legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003982/2024-39. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e FORT GÁS LTDA. CNPJ nº 13.008.566/0001-01. OBJETO: Aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90034/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição do Termo de Referência bem como, de acordo com a Proposta de Preços (147889217) e (147889502), da Lei nº 14.133/2021, Decreto DF nº 44.330/2023, 38.934/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Ata de Registro de Preços (147888857), Solicitação DO SALDO DE ATA 0195/2024 (147891314), Termo de Homologação (147888635) e demais legislações aplicáveis, bem como normas pertinentes, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. VALOR: O valor da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme previsto na Ata de Registro de Preços (147888857) e Memorando 40 (147526755), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 04. Gás Engarrafado; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024. Nota de Empenho: 2024NE00972, Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura de sua assinatura, não prorrogável por se tratar de Registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: DJALMA DA SILVA SOUZA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000211/2023-35; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA ALLSEG SEGURADORA S/A; OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro para os bens móveis e imóveis contra riscos com coberturas na (modalidade BÁSICA) de: incêndio de qualquer causa tais como: queda de raio, implosão e explosão (inclusive decorrente de tumultos) e coberturas na (modalidade acessórias) de: vendaval, inundação/alagamento, ainda que decorrente de chuva até fumaça - (exceto bens ar livre), desmoronamento/tremor de terra, danos elétricos - curto circuitos, recomposição e ou recuperação de registros e documentos; quebra acidental anúncios/letreiros/espelho/mármore (exceto vidros), vazamento tanques e ruptura de tubulações e responsabilidade civil operações, para o imóvel localizado no SCR/S 508, BLOCO C LOJAS 05 E 06 ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP 70.351-535, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 156/2024, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 21/08/2024; VALOR: R\$ 3.608,09 (três mil, seiscentos e oito reais e nove centavos); VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 12/09/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: PEDRO PEREIRA DE FREITAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006199/20236-72; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na execução de sondagem à percussão SPT, sondagem a trado e elaboração do respectivo Relatório Técnico de Sondagem, e Ensaios Geotécnicos, de modo a se determinar o perfil geológico-geotécnico do solo da ADE de Sobradinho, do Residencial Sobradinho, Sobradinho/DF e do Lote 31, Trecho 08, Setor de Mansões do Lago, Lago Norte, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 22.939,35 (vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), corresponde a 13,65% do valor inicial atualizado do contrato, Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 203/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 05/08/2024; VALOR: R\$ 190.939,35 (cento e noventa mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 26/08/2024 a 24/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/12/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZONI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010116/2023-40; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 9/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a ARENA BSB SPE S/A; OBJETO: a fim de dirimir as controvérsias acerca da entrega do Complexo Aquático Claudio Coutinho, em especial quanto às obras indispensáveis para a efetiva entrega do bem em condições de operacionalidade e utilização, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 38/2019, para prorrogar o prazo para execução dos reparos e/ou obras Complexo Aquático pela Arena BSB SPE S/A, previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do referido instrumento, por 180 dias; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 674/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3798ª Sessão, realizada em 19/08/2024; VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 16/02/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, KALINE GONZAGA COSTA, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/CONTRATADA: RICHARD JEAN MARIE DUBOIS, JULIANA DE CASTRO ALVES.